

Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Publicado por:
Paulo Marcio Camilo
Código Identificador:75F67448

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PP 04/2019**

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 4/2019-PMCS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial N.º 4/2019-PMCS** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **JMN SUPERMERCADO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob n.º **77.148.450/0001-50**, vencedora do **lote 01**, com valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) e do **lote 02**, com valor de **R\$ 365.000,00** (trezentos e sessenta e cinco mil reais), totalizando **R\$ 375.000,00** (trezentos e setenta e cinco mil reais) e a empresa **FABIO FRIGO - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º **22.472.601/0001-30**, vencedora do **lote 03**, com valor de **R\$ 86.800,00** (oitenta e seis mil e oitocentos reais).

Campina do Simão - PR, vinte e oito dias de março de 2019.

EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:844E3C60

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS 07 E 08/2019**

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2019-PMCS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Avenida João Ferreira Neves, s/n, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Emílio Altemiro Lazzaretti**.

CONTRATO 07/2019

CONTRATADA: JMN SUPERMERCADO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob n.º **77.148.450/0001-50**, situada a Avenida João Ferreira Neves, 3223, centro, Cep: 85148000 Campina do Simão – Pr, representada por **Izael Hardt**.

VALOR: R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).

CONTRATO 08/2019

CONTRATADA: FABIO FRIGO - ME, inscrita no CNPJ sob n.º **22.472.601/0001-30**, situada a Rua Nobertor Barbosa, 40, Vila Viera, Cep. 85.148-000 Campina do Simão – PR, neste ato representada pelo Sr. **Fabio Frigo**.

VALOR: R\$ 86.800,00 (oitenta e seis mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 27 DE MARÇO DE 2020.

DATA ASSINATURA: 28 DE MARÇO DE 2019.

FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:6DB340A8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PP 05/2019**

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL (SRP)
N.º 5/2019-PMCS**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial (SRP) N.º 5/2019-PMCS** cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **JOAO IASTRENSKI BEBIDAS - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º **78.808.516/0001-54**, vencedora do **lote 01**, com valor de **R\$ 270.500,00** (duzentos e setenta mil e quinhentos reais) e do **lote 02**, com valor de **R\$ 47.000,00** (quarenta e sete mil reais), totalizando **R\$ 317.500,00** (trezentos e dezessete mil e quinhentos reais) e a empresa **FABIO FRIGO - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º **22.472.601/0001-30**, vencedora do **lote 03**, com valor de **R\$ 52.800,00** (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

Campina do Simão - PR, vinte e oito dias de março de 2019.

EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:3CEA0012

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA 04/2019**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 4/2019-PMCS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a **Dispensa de Licitação n.º 4/2019**, cujo objeto é a **“ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE RPP - RELATÓRIO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS, ANO BASE 2018 - EXERCÍCIO 2019, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE”** e **ADJUDICO** o objeto da empresa **HIGREVILE F. ATHAYDE E CIA LTDA** inscrito no CNPJ n.º **04.955.063/0001-52**, vencedor do **Lote 01**, com valor total de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais).

Campina do Simão - PR, vinte e oito dias de março de 2019.

EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	4
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	4/2019
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE RPP - RELATÓRIO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS, ANO BASE 2018 - EXERCÍCIO 2019, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Dotação Orçamentária*	0600110301100120213390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	5.000,00
Data Publicação Termo ratificação	28/03/2019
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	<input type="text"/>
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 4090359988 (Logout)



026

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 4/2019-PMCS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a **Dispensa de Licitação n.º 4/2019**, cujo objeto é a “ **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE RPP - RELATÓRIO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS, ANO BASE 2018 - EXERCÍCIO 2019, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**” e **ADJUDICO** o objeto da empresa **HIGREVILE F. ATHAYDE E CIA LTDA** inscrito no CNPJ n.º **04.955.063/0001-52**, vencedor do **Lote 01**, com valor total de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais).

Campina do Simão - PR, vinte e oito dias de março de 2019.


Emilio Atémilro Lazzaretti
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
Estado do Paraná

Portaria nº. 04, de 01 de Fevereiro de 2018.

Nomeia os Membros da
Comissão Permanente de
Licitação Exercício 2018.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação **Exercício 2018** do Município de Campina do Simão:

I - Membros Titulares

Presidente: Anderson Scheller

Membro: Jungles Aurelio Marcondes

Membro: Neuza Aparecida Nascimento Bortolanza

II - Membros Suplentes:

Heber Luiz Scarpim

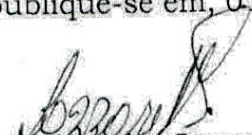
Vilso Fogaça

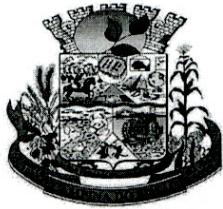
Art. 2º Os Membros da Comissão Permanente de Licitação estão autorizados a autenticar todos os documentos referentes ao Processo Licitatório.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se e publique-se em, 01 de Fevereiro de 2018.

PUBLICADO	
EM 08/02/2018	
<input checked="" type="checkbox"/>	ORGÃO OFICIAL
EDIÇÃO Nº 1439	
<input type="checkbox"/>	MURAL
SEC. ADMINISTRAÇÃO	


Emilio Altêmio Lazzaretti
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO - 024

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Av. João Ferreira Neves, s/n, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

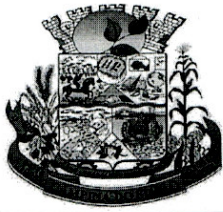
TERMO DE JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO

Pelo presente documento, conforme determina a Lei 8666/93, artigo 26 e incisos, justificamos a escolha do fornecedor **HIGREVILE F. ATHAYDE & CIA LTDA-ME** tendo em vista ser empresa capaz de prestar o tipo de serviço ora pretendido de forma imediata (interesse na contratação e regularidade fiscal em dia) e, também, justificamos o preço ofertado, tendo em vista que pelas pesquisas realizadas junto ao departamento de compras, catalogando os fornecedores cadastrados e também pela pesquisa de valores comerciais, encontramos o preço que se encontra mais em conta (menor valor) e que está dentro dos parâmetros praticados no mercado nacional (R\$ 5.000,00).

Campina do Simão - Pr, 28 de Março de 2019.


Emílio Altemiro Lazzaretti
Prefeito Municipal


Heber Luiz Scarpim
Departamento Finanças



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Av. João Ferreira Neves, s/n, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

023


TERMO DE JUSTIFICATIVA DE PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, através do memorando 22/2019, datado de 12.03.2019, firmado pela Sr. **Wilson Teixeira Aguiar**, foi solicitado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE RPP - RELATÓRIO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS, ANO BASE 2018 - EXERCÍCIO 2019, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, o qual poderá ter um custo maior do que os benefícios que dele poderão advir, caso seja objeto de um procedimento licitatório comum, devido ao baixo valor de compra.

Nestes termos, solicitamos ao departamento de administração que encaminhe o procedimento com a máxima urgência para análise e tomada de providências, com consultas aos fornecedores cadastrados junto ao departamento de compras e licitações e posterior envio ao departamento jurídico, para verificação da possibilidade de realizar-se procedimento com dispensa de licitação.

Campina do Simão - Pr, 28 de Março de 2019.


Emilio Artemiro Lazzaretti
Prefeito Municipal


Wilson Teixeira Aguiar
Departamento de Administração

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Fase interna de Licitação Dispensável, cujo objeto é contratação de empresa especializada na elaboração de relatórios de RPP – Relatórios de produtos primários, ano base 2018, exercício 2019, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município de Campina do Simão.

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, memorando da Secretaria de Agricultura e Meio ambiente nº **022/2019**, onde a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, através de seu Secretário Sr. Wilson Teixeira Aguiar, em data de 12 de março de 2019, solicitou a abertura de procedimento para a **“contratação de empresa para fazer (RPP) relatório de produtos primários”** inerentes à referida Secretaria, conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 20 de março de 2019.

Seguindo despacho do Chefe do Executivo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou através do memorando nº 021/2019, com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme faz prova documentos acostados.

Juntou-se 03 (três) orçamentos de aquisição e serviços.

Tendo sido sugerida a aquisição na empresa, **HIGREVILE F. ATHAYDE & CIA. LTDA – ME**, CNPJ 04.955.063/0001-52, com sede na Rua Centenário, 300, São Cristóvão, na cidade de Guarapuava-Pr, por apresentar o menor preço, após a pesquisa e análise de preços.

O art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso II, assim dispõe:

– **Art. 24 – É dispensável a licitação:**



...

“II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

Desta forma, face à justificativa apresentada pelo Sr. Secretário, e a iminência da data da entrega do relatório, bem como os recursos oriundos de tal processo, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e **Decreto 9.412/2018**, dispensado contrato nos termos do art. 62, § 4º, da lei 8.666/93.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

S.M.J., é o Parecer.

Campina do Simão, 28 de março de 2019.



Carlos José Sebreński

OAB/PR 27.644



Prefeitura Municipal de Campina do Simão
Estado do Paraná
CNPJ: 01.611.489/0001-09

020

MEMORANDO: 021/2019 – Contabilidade Campina do Simão, 20 de março de 2019.

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE
PARA: DEPTO. JURÍDICO

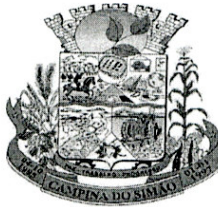
Em atenção ao ofício expedido pelo Senhor Prefeito Municipal informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar as etapas do processo de despesa das obrigações decorrentes **da contratação de empresa especializada na elaboração de relatórios de RPP – Relatório de produtos primários, ano base 2018 – Exercício 2019, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, sendo que o empenho, liquidação e posterior pagamento no valor aproximado de R\$ 5.000,00 será efetuado através da Dotação Orçamentária:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura

Código da Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Conta Despesa: 2340


JULIANO MEXKO

Departamento de Contabilidade



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

MEMORANDO COMPRAS

Campina Do Simão-Pr, 20 de março de 2019.

DE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PARA:

Emílio Altemiro Lazzaretti
PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE RPP – RELATÓRIO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS, ANO BASE 2018 – EXERCÍCIO 2019.

Senhor prefeito, conforme solicitação do secretário de Agricultura e Meio Ambiente, onde o mesmo solicita a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE RPP – RELATÓRIO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS, ANO BASE 2018 – EXERCÍCIO 2019, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, informo a vossa senhoria o valor da solicitação:

SOLICITAÇÃO N° 30 –AGRICULTURA

R\$ 5.000,00

Cordialmente,


DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Município de Campina do Simão

Solicitação 30/2019

Termo de Referência

018

Equipiano

Página:1

Solicitação				
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Nº solicitante</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
30	Contratação de Serviço	8	20/03/2019	1
Solicitante		Processo Gerado		
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>		
5415-1	WILSON TEIXEIRA AGUIAR	0/2019		
Local				
<i>Código</i>	<i>Nome</i>			
8	Secretaria Municipal de Agricultura			
Órgão		Pagamento		
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	EM ATÉ 30 DIAS, APÓS		
Entrega				
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>		
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		30 Dias		

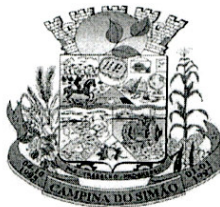
Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE RPP - RELATÓRIO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS, ANO BASE 2018 - EXERCÍCIO 2019, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Justificativa:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE RPP - RELATÓRIO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS, ANO BASE 2018 - EXERCÍCIO 2019, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

<i>Lote</i>					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013110	ELABORAÇÃO DO RPP - RELATÓRIO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS ANO BASE ANTERIOR , EXERCÍCIO ATUAL, CONFORME NOTA DE PROCEDIMENTO FISCAL CONJUNTA .	UN	1,00	5.000,00	5.000,00
				TOTAL	5.000,00
				TOTAL GERAL	5.000,00



017

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

MEMORANDO 2019-PMCS

Campina Do Simão-Pr, 20 de março de 2019.

DE: Emílio Altemiro Lazzaretti
PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEPARTAMENTO JURÍDICO
COMISSÃO LICITAÇÃO.

Preliminarmente à autorização solicitada mediante memorando 22/2019, para a contratação de empresa especializada na elaboração de relatórios de RPP – relatório de produtos primários, ano base 2018 – exercício 2019, para a Secretaria Municipal De Agricultura E Meio Ambiente, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à elaboração e pesquisa de preço estimado para a contratação, pelo setor de compras;
- 2- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 3 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 4- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 5- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima;

Cordialmente,


Emílio Altemiro Lazzaretti
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

Recebido em 20/03/2019

Memorando 22/2019

Ao Prefeito Municipal
Emilio Altemiro Lazzaretti

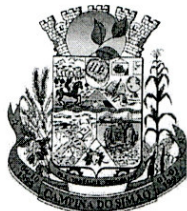
Assunto: Solicitação de Licitação

Pelo presente solicito processo de licitação para contratação/ de empresa para fazer (RPP) relatório de produtos primários.

Segue em anexo a relação dos produtos/serviços, já devidamente acompanhada pelas pesquisas de formação de preços realizados e de responsabilidade desta secretaria.

Campina do Simão, 12 de março de 2019.

Wilson Teixeira Aguiar
Secretário de Agricultura



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

Requisição Preliminar

Objeto: Contratação de empresa especializada em assistência técnica e serviços de apoio administrativos e contabilidade.

Item	Descrição	Unidade	Quant.
01	RPP - Relatório de Produtos Primários. (Notas Fiscais de Produtor Rural)	un	01
Fonte de Recursos: 00000 Dotação: 3.3.90.39.00.00 Cód. Red. Da despesa: 2310			
Justificativa: – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Em cumprimento a norma de procedimento fiscal Conjunta CRE/ Assessoria Econômica nº 001/2018, as prefeituras deveram entregar o RPP "detalhado e resumido" até o dia 06 de maio de 2019 na Agência da Receita Estadual. As informações obtidas através deste relatório irão somar ao valor adicionado do município, sendo que este tem um peso de 75% na composição do índice de participação dos municípios no retorno do ICMS.			

Campina do Simão, 12 de março de 2019.

Wilson Teixeira Aguiar
Secretário de Agricultura



SR CONTADORES

JOSÉ ALTAMIR DE SOUZA
CRC/PR 041942/O-4

À

Prefeitura Municipal de Campina do Simão

A/c Depto. de Licitação

Guarapuava-PR, 14 de Março de 2019.

Prezados Senhores:

JOSÉ ALTAMIR DE SOUZA, brasileiro, casado, contador, com registro no CRC/PR 041.942/O-4, inscrito no CPF nº 804.745.199-53, vem através desta, apresentar a Vossa Senhoria apresentar orçamento como segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	R\$ GLOBAL
01	RPP - Relatório de Produtos Primários ano base 2018 exercício 2019, conforme Norma de Procedimento Fiscal Conjunta CRE/CAEC nº 001/2018, publicada em 27/12/2018.	30 dias	RS 5.500,00

Validade da proposta: 30 dias

Atenciosamente,

José Altamir de Souza
Contador - CRC/PR 041942/O-4
CPF: 804.745.199-53

Outlook

+ Nova mensagem

Pesquisar

3 SA

- Excluir
- Arquivo Morto
- Lixo Eletrônico
- Limpar
- Mover para
- Categorizar
- ...
- ↑

- ✓ Favoritos
- ▶ Itens Enviados
 - Adicionar aos favor...
- ✓ Pastas
 - Caixa de Entrada 8
 - Lixo Eletrônico 10
 - Rascunhos
 - ▶ Itens Enviados
 - Itens Excluídos
 - Arquivo Morto
 - Histórico de Conv...
 - Nova pasta

prefeitura campina orçamento

JS Jose Souza <jose.altamir@gmail.com>
 Seg, 18/03/2019 08:57
 Sec.agricampina@hotmail.com

↩ ↶ → ...

prefeitura campina_1.pdf
 177 KB

Segue orçamento
 Att
 Jose Altamir de Souza

✉ 📅 👤 ...

013

Guarapuava, 13 de março de 2019.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
DEPTO. DE COMPRAS

Prezados Senhores:


Pelo presente, apresentamos a Vossa Senhoria, nossa proposta de preços RPP - Relatório de Produtos Primários ano base 2018 exercício 2019, conforme Norma de Procedimento Fiscal Conjunta CRE/CAEC nº 001/2018, publicada em 27/12/2018.

Período: 30 (trinta) dias;

Valor total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Validade da proposta: 30 (trinta) dias.

Atenciosamente



CARLOS ALBERTO DA SILVA
CPF nº 511.153.609-49

 Excluir  Lixo Eletrônico  Bloquear ...

ORÇAMENTO RPP 2019

EC Euro Sul Contabilidade <eurossulcontabilidade@gmail.com>
Qua, 13/03/2019 11:03
Você ∨

   ...

CAMPINA DO SIMÃO.pdf
266 KB

Bom dia

Segue anexo nosso orçamento

Carlos Alberto



Assistência Técnica Especializada – I.C.M.S.

Higrevile F. Athayde & Cia. Ltda.

CNPJ: 04.955.063/0001-52

Guarapuava, 13 de março de 2019.

Proponente : **HIGREVILE F. ATHAYDE & CIA. LTDA.**
CNPJ : **04.955.063/0001-52**
Telefone : **(42) 9 9999-1844**
E-mail : **higrevile@hotmail.com**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
A/c: Departamento de Compras e/ou Licitações

Prezados Senhores:


Submetemos a apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços Relativa à Elaboração do RPP - Relatório de Produtos Primários ano base 2018 exercício 2019, conforme Norma de Procedimento Fiscal Conjunta CRE/CAEC nº 001/2018, publicada em 27/12/2018.

Valor Total = **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais);**

O prazo da Execução dos Serviços: **30 dias.**

O prazo de validade da proposta de preços é de 30 (trinta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta.

Atenciosamente,



Higrevile Fabiano de Athayde
Sócio Gerente

FONE: (42) 3622-8815

E-mail: higrevile@hotmail.com

RUA CENTENÁRIO, 300, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO CEP: 85060-050 - GUARAPUAVA - PR.



Outlook

Pesquisar

3 SA

+ Nova mensagem

Excluir Arquivo Morto Lixo Eletrônico Limpar Mover para Categorizar

Favoritos

Itens Enviados

Adicionar aos favor...

Pastas

Caixa de Entrada 8

Lixo Eletrônico 7

Rascunhos

Itens Enviados

Itens Excluídos

Arquivo Morto

Histórico de Conv...

Nova pasta

Orçamento para elaboração do RPP ano 2018 exercício 2019

HA Higrevile Athayde <higrevile@hotmail.com>
Qua, 13/03/2019 09:56
Você



Orçamento Higrevile_Campin...
525 KB

Bom dia!!!!

Segue anexo o orçamento solicitado.

Att.

Higrevile Fabiano de Athayde
(42) 9 9999-1844
(42) 3622-8815
Guarapuava – Pr.

Enviado do Email para Windows 10



HIGREVILE F. ATHAYDE & CIA. LTDA. - ME**CNPJ/MF: 04.955.063/0001-52****QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

HIGREVILE FABIANO DE ATHAYDE, brasileiro, natural do Município de Cascavel, Estado do Paraná, casado em regime de comunhão parcial de bens, contador, nascido na data de 27/06/1974, portador da Cédula de Identidade Civil registrada sob n.º 5.846.235-7/SSP-PR, e cadastrado no CPF/MF sob n.º 956.709.559-00, residente e domiciliado na Rua Centenário n.º 300, Bairro São Cristóvão, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85060-050 e **VALQUIRIA CARVALHO DE LIMA DE ATHAYDE**, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/01/1979, natural de São Francisco de Assis, no Estado do Rio Grande do sul, do comércio, residente e domiciliado em Guarapuava, Estado do Paraná, à Rua Centenário n.º 300, Bairro São Cristóvão, CEP 85060-050, portadora do RG. n.º 7.660.073-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e CPF n.º 004.159.359-62, sócios da empresa **HIGREVILE F. ATHAYDE & CIA. LTDA. - ME**, com sede e foro Rua Senador Pinheiro Machado nº 2073, Sala 1301 - Centro, CEP: 85010-100, município de Guarapuava, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 04.955.063/0001-52, conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob Nº 4120476445-2 em 19/03/2002, alteração n.º 20072290889 em 20/06/2007, alteração n.º 20112983596 em 23/05/2011 e alteração nº 20130849146 em 15/02/2013, resolvem por este instrumento alterar o contrato constitutivo de acordo com as cláusulas a seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço e foro da empresa, que era:

Rua Senador Pinheiro Machado nº 2073, Sala 1301 – Centro, CEP: 85010-100, Município de Guarapuava, Estado do Paraná.

Passa a ser:

Rua Centenário nº 300 - Bairro São Cristóvão, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP: 85060-050.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o objeto social da empresa, que era:

Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio à Administração Pública, Serviços Contábeis, Microfilmagens e Licenciamento ou Cessão de Direito de Uso de Software de Informática.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2017 08:44 SOB Nº 20176445056.
 PROTOCOLO: 176445056 DE 26/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703862844. NIRE: 41204764452.
 HIGREVILE F. ATHAYDE & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

HIGREVILE F. ATHAYDE & CIA. LTDA. - ME

CNPJ/MF: 04.955.063/0001-52

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Passa a ser:

Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio à Administração Pública, Serviços Contábeis, Microfilmagens, Licenciamento ou Cessão de Direito de Uso de Software de Informática e Serviços de Bordados Computadorizados.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes no contrato primitivo e alterações.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Guarapuava, 25 de setembro de 2017.



HIGREVILE FABIANO DE ATHAYDE



VALQUIRIA CARVALHO DE LIMA DE ATHAYDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2017 08:44 SOB Nº 20176445056.
PROTOCOLO: 176445056 DE 26/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703862844. NIRE: 41204764452.
HIGREVILE F. ATHAYDE & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.955.063/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/03/2002
NOME EMPRESARIAL HIGREVILE F. ATHAYDE & CIA. LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASTEC - ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CENTENARIO	NÚMERO 300	COMPLEMENTO	
CEP 85.060-050	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO HIGREVILE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (42) 3622-8815 / (42) 9999-1844	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/03/2019** às **16:34:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HIGREVILE F. ATHAYDE & CIA. LTDA
CNPJ: 04.955.063/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:18:07 do dia 05/02/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/08/2019.

Código de controle da certidão: **89A3.FB38.1D10.669A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

004

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019639527-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.955.063/0001-52**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

003

Secretaria Municipal de Finanças
Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro

CERTIDÃO NEGATIVA 6559 /2019

CONTRIBUINTE:HIGREVILE F. ATHAYDE & CIA LTDA-ME

CPF/CNPJ:04.955.063/0001-52

ENDEREÇO:R. CENTENARIO

Nº: 300 SAO CRISTOVAO

FINALIDADE:Inexistência de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava, 20/03/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 921782668921782

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04955063/0001-52
Razão Social: HIGREVILE F ATHAYDE E CIA LTDA
Nome Fantasia: ASTEC ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA
Endereço: R SENADOR PINHEIRO MACHADO 2073 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

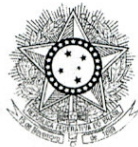
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2019 a 16/04/2019

Certificação Número: 2019031802012273810009

Informação obtida em 20/03/2019, às 16:38:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HIGREVILE F. ATHAYDE & CIA. LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.955.063/0001-52

Certidão nº: 169497944/2019

Expedição: 20/03/2019, às 16:41:35

Validade: 15/09/2019 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HIGREVILE F. ATHAYDE & CIA. LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.955.063/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.